



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45



Gabinete do Prefeito

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo, referente a Dispensa de Licitação nº 003/2018, tendo como objeto a Contratação dos serviços de instalação de forro PVC, com material incluso nas instalações da CRECHE MUNICIPAL SALVELINA CAVALCANTE DE MEDEIROS e ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INFANTIL E FUNDAMENTAL CONEGO JOAQUIM DE ASSIS FERREIRA, junto ao Município de Malta.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 03/2018, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, prestador de serviços o senhor **WENDEL CHARLES SOARES ROCHA, com domicílio a rua Projetada, 01 centro, Malta-PB, CPF nº 069.355.854-73**, no valor global de **5.329,50 (Cinco mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, pelo período improrrogável de 31 de março de 2018, em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Malta - PB, 09 de fevereiro de 2018.

Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro - Malta - PB - CEP: 58.713 - 000.

Fone: 83 3471 1232

E-mail: diariopmm@gmail.com